

Direitos, Justiça e o Estado Nacional: Os Descendentes de Africanos na Diáspora

Fabiana Schleumer¹

Resumo: Este texto tem por objetivo apresentar as idéias principais e os resultados parciais do projeto de extensão: Direitos e Justiça na Formação do Estado Nacional: o caso dos descendentes de africanos. O projeto está sendo desenvolvido no Departamento de História da Universidade Federal de São Paulo, campus Guarulhos, sob a coordenação das Profas. Dras. Andréa Slemian (área: História do Brasil) e Fabiana Schleumer (área: História da África). Além disso, parte das discussões e ações realizadas vinculam-se às questões propostas pelo Grupo de Pesquisa: História da Diáspora africana nas Américas, sediado no Departamento de História da UNIFESP, sob a liderança da Profa. Dra. Fabiana Schleumer. O projeto conta ainda com a colaboração de dois bolsistas, alunos de graduação, vinculados a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade.

A instrumentalização desta proposta significa um processo de abertura e de diálogo com a sociedade como um todo, pois representa a articulação do ensino, da pesquisa e de um programa de extensão promovendo assim uma ação comprometida com a transformação social e o pleno exercício da cidadania.

A discussão da postura do Estado e sua relação com os africanos e seus descendentes possibilitam a comunidade em geral a compreensão da sociedade a partir de novos referenciais. Já para docentes e alunos é uma oportunidade ímpar para a compreensão da realidade de forma dinâmica e integrada

O projeto de extensão põe em relevo uma das facetas da constituição do campo das relações raciais na diáspora, no que se refere à luta por direitos e as formas de justiça que historicamente vem sendo praticadas em relação aos africanos e seus descendentes. Constitui ponto central que as mesmas não devem ser entendidas desconectadas das instituições públicas, das ações do Estado e de seus agentes. Aliás, este é um dos principais diferenciais de nossa proposta em relação às abordagens que predominam na opinião pública. O mesmo é válido para o ambiente da escola, em que os direitos e descendentes de africanos tendem a ser muito mais valorizados na sua dimensão de grupo, sem necessariamente inseri-los numa reflexão sobre a permanente tensão entre o Estado e a sociedade.

Nesse sentido, acreditamos que tocamos em um dos pontos fundamentais para se repensar a exclusão/inclusão social com ênfase, mas não só, na sociedade brasileira como um dos temas centrais da nossa atual crise dos paradigmas das instituições políticas.

Palavras chave: negros, direitos, justiça, diáspora

Esta comunicação tem por objetivo apresentar o projeto de extensão: Direitos e Justiça na Formação do Estado Nacional: o caso dos descendentes de africanos. Este projeto está sendo desenvolvido no Departamento de História da Universidade Federal de São Paulo, campus Guarulhos, sob a coordenação das Profas. Dras. Andréa Slemian (área: História do Brasil) e Fabiana Schleumer (área: História da África). Além disso, parte das discussões e ações realizadas vincula-se as questões propostas pelo Grupo de Pesquisa: História da Diáspora africana nas Américas, sediado no Departamento de História da UNIFESP, sob a liderança da Profa. Dra. Fabiana Schleumer. O projeto conta ainda com a colaboração de dois bolsistas vinculados a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade.

A instrumentalização desta proposta significa um processo de abertura e de diálogo com a sociedade como um todo, pois representa a articulação do ensino, da pesquisa e de um programa de extensão promovendo assim uma ação comprometida com a transformação social e o pleno exercício da cidadania.

A discussão da postura do Estado e sua relação com os africanos e seus descendentes possibilitam a comunidade em geral a compreensão da sociedade a partir de novos referenciais. Já para docentes e alunos é uma oportunidade impar para a compreensão da realidade de forma dinâmica e integrada

O projeto de extensão aborda uma das facetas da constituição do campo das relações raciais na diáspora, no que se refere à luta por direitos e as formas de justiça que historicamente vem sendo praticadas em relação aos africanos e seus descendentes, tendo como ponto central que as mesmas não devem ser entendidas desconectadas das instituições públicas, das ações do Estado e de seus agentes. Consideramos esta uma dos principais diferenciais de nossa proposta em relação às abordagens que predominam na opinião pública, e mesmos nas temáticas transversais nas escolas, em que os direitos e descendentes de africanos tendem a ser muito mais valorizados na sua dimensão de grupo, sem necessariamente inseri-los numa reflexão sobre a permanente tensão entre o Estado e a sociedade.

Nesse sentido, acreditamos que tocamos em um dos pontos fundamentais para se repensar a exclusão/inclusão social com ênfase, mas não só, na sociedade brasileira como um dos temas centrais da nossa atual crise dos paradigmas das instituições políticas.

1. Fundamentação teórica

O termo diáspora, geralmente, utilizado nos dias atuais para se reportar a presença africana fora de África possui sentidos que remontam aos períodos mais antigos da História. Entre os gregos, a palavra significava dispersão. Já era utilizada por volta de 800 a 600 ac. Desde este período, registra-se uma conotação negativa e pessimista. O termo passa a se vincular a idéia de opressão e vitimização – O Eu era confinado dentro do território do outro. Na época moderna, a expressão adquiriu um sentido mais preciso, os territórios da diáspora passaram a ser pensados como a terra do cativo, da corrupção moral e da alienação.²

O trabalho de W.E.B Du Bois – *The Suppression of the slave trade to the United States (1890)* constitui o marco primordial para o surgimento do campo da história e da teoria da diáspora africana. Ao analisar o fim do tráfico e as formas de sobrevivência da população africana nos Estados Unidos, o autor, levantou questões importantes para reflexão, percebendo que a História dos africanos e seus descendentes se faziam presente em outros espaços e configurações.

Neste sentido, cabe destacar o “*Journal of Negro History*”(1916) editado por Carter G.Woodson, importante periódico que fomentou uma série de debates acadêmicos, possibilitando assim a criação da Escola de História negra dos Estados Unidos.

No Brasil, os trabalhos desenvolvidos por Nina Rodrigues, Arthur Ramos, Manoel Querino, Edison Carneiro e Roger Bastide, de modos variados, contribuíram de forma significativa para a discussão da questão. Num primeiro momento, os estudos sobre tráfico de escravos ganharam destaque, prevalecendo o esforço para a compreensão da História Africana e sua vinculação com a estrutura/funcionamento do tráfico.

Na década de 1960, foi a vez das temáticas culturais e políticas, ou seja, dos estudos voltados para a compreensão das comunidades quilombolas africanas e dos africanos que retornaram a África. Já nos anos 1990, se investiu no estudo da lingüística comparativa, da religião, da música, enfim, do legado das comunidades afro-diáspóricas na África e nas Américas.³

Em 2003, com a promulgação da lei nº 10.639, que instituiu a obrigatoriedade do ensino de História da África e dos Africanos e a luta dos negros no Brasil, novas questões emergem para discussão, tais como: racismo, preconceito, discriminação, políticas públicas, constituindo tais temáticas assuntos que compõem a ordem do dia. Tais questões remontam a um movimento geral mais amplo vinculado a um processo de busca de novas formas de legitimidade para o Estado brasileiro.

Segundo Júnia Sales Pereira, a lei 10.639/2003 veio, à sua maneira, atender “ao enfrentamento da antiga crítica a um ensino de história centrado em narrativas eurocêntricas, em que a história e a cultura afro-brasileiras via de regra compareciam – quando compareciam de forma estereotipada”⁴

Neste trabalho o que se propõe é ir além das determinações da lei 10.639/2003, utilizando-se do método comparativo para uma melhor compreensão da realidade dos descendentes de africanos na História do Brasil. Ou seja, a partir da perspectiva diáspórica, que vai além das relações África-Brasil, se pretende a elaboração de um processo de construção do conhecimento mais amplo e abrangente, onde se investigue a realidade dos descendentes de africanos em outros espaços.

Para tanto, é necessário o conhecimento teórico do método comparativo, suas particularidades e características. E preciso compreender que o conhecimento dos fenômenos sociais amplia-se com o diálogo e comparação dos resultados das pesquisas.

2.1 – A História Comparada

A História comparada consiste em uma modalidade historiográfica complexa. Trata-se de um modo específico de observar a História. Consiste num duplo campo de observação, ou em “múltiplos campos de observação”. Intrínseco em sua natureza está algumas questões: O que observar? Como observar? Propõe ao Historiador a reflexão sobre o estabelecimento do recorte, modo de tratamento sistematizado das fontes.

Segundo Neyde Theml e Regina Maria da Cunha Bustamante, nas primeiras décadas do século XX, Louis Davillé e Lucien Febvre, através da publicação de artigos na Revue de Synthèse Historique apontaram a possibilidade de utilização do método comparativo em História. O objetivo era a superação da concepção tradicional de História, que enfocava o factual e o político.⁵

A História comparada trata-se de uma abordagem, que gera uma terceira questão: como tratar os resultados observados? O historiador deve evitar as armadilhas comuns, distanciando-se do anacronismo, da analogia enganadora, da generalização indevida e da indução mal encaminhada.

Trata-se de uma abordagem em pleno desenvolvimento, o que exige a identificação de suas origens e sua natureza epistemológica. O primeiro passo é a reflexão sobre a própria palavra. O que é comparar? Por que se compara? O que se espera com a comparação? O que se pode comparar?

Comparar é uma forma de propor e pensar questões. Através da comparação é possível entender a partir de bases conhecidas, o que é apresentado como novo, procurando, desta forma, identificar semelhanças e diferenças.

O método comparativo procura iluminar um objeto ou situação a partir de outro, por sua vez, mais conhecido. Há casos de “iluminação recíproca”, isto é, são confrontados dois objetos ou realidades pouco conhecidas com o objetivo de que os traços fundamentais de uma, esclareça a outra, e mais ainda, como uma influência a outra. Segundo José de Assunção, aquele que utiliza o método, deve procurar definir o que pode e o que não pode ser comparado, definir as estratégias de observação.

As raízes do método comparativo em História remontam a primeira geração da Escola dos Annales. March Bloch e a proposta de uma História Comparada problema, isto é, uma História que se constrói a partir de problemas específicos

A História comparada lida necessariamente com o Comparativismo Histórico. Porém, o inverso não é verdadeiro. Portanto, é preciso distinguir História Comparada de Comparativismo Histórico. Em suma, a história comparada constitui uma modalidade historiográfica, que age de modo simultâneo e integrado sobre campos de investigação observados e bem delimitados.

Entre as vantagens do método comparativo, destacam-se: “Possibilitar um controle efetivo sobre as hipóteses e generalização explicativas, eliminando as que não se comprovam, enriquecendo ou matizando às generalizações” admitidas ou mesmo esboçando novas explicações e problemáticas dantes insuspeitas, tal como fizeram Barrington Moore Jr (1983) e Eugene Dominick Genovese (1971:375-388) ; romper com a herança da historiografia do século XX, que se assentava em fronteiras políticas definidas como unidades naturais.

Foi no contexto da primeira e da segunda Guerra mundial, do nazismo que a História comparada emergiu, isto é, ganhou corpo. Neste contexto histórico-social “comparar era, de algum modo era abrir-se para o diálogo, romper o isolamento”.⁶

Em suma, as mudanças no mundo contemporâneo pós-segunda guerra mundial e a descolonização afro-asiática conduziu o questionamento das fronteiras e referências tradicionais. O Olhar comparativo apresentou-se como o oposto da perspectiva eurocêntrica.

Com os Reis Taumaturgos (1933), March Bloch procurou libertar o historiador das fronteiras artificiais da velha História nacionalista, política e governamental, predominante no século XIX.

Entre os fundamentos da História comparada estão a semelhança e a diferença. É preciso que de um lado haja uma certa similaridade dos fatos, por outro, dessemelhanças. Em resumo, sem analogias e diferenças não é possível a realização de uma autêntica História Comparada.

Com relação a espacialidade e a temporalidade, Bloch apontou como caminho a “comparação de sociedades próximas no tempo e no espaço, que exerçam influência recíproca”. As vantagens são evidentes. O historiador tem seu campo de percepção expandido.

Outro ponto importante é a escolha da escala de observação. A escolha da escala consiste na definição dos limites do trabalho comparativo, as condições e tipos de restrições. Ex. a família, a vizinhança, o local, o regional, o nacional, a civilização, a rede de relações, a internacionalização ou a mundialização.

Na década de 1950, surgiram os trabalhos de História Local Comparada, demonstrando assim que a História Comparada comporta tanto as macro-realidades quanto as micro-realidades. Ambas são válidas e legítimas e definem por antecipação o que será visto e o que permanecerá oculto.

A história comparada deve interagir com outros campos historiográficos. Trata-se de uma abordagem, pois se vincula aos aspectos metodológicos. O historiador deve fazer suas escolhas também no que diz respeito às dimensões da sociedade – a História Cultural, a História Política, a História Econômica, a História Demográfica, as mentalidades e a certos campos de interesses que já são da ordem dos domínios temáticos.

Uma reflexão sobre a temática da História Comparada exige a apresentação das idéias de Charles Tilly, um especialista em Sociologia Histórica, autor do trabalho mais sistematizado de História Comparada, redigido após a grande contribuição de March Bloch.

Segundo Charles Tilly é possível identificar uma tipologia de perspectivas comparatistas: universalização, globalização, individualização e diferenciadora.

Na abordagem universalizadora procura-se encontrar elementos comuns a cada caso examinado, procurando demonstrar uma unicidade nos processos históricos. Um bom exemplo, foi o esforço apreendido por Theda Skocpol (1979), autor que procurou buscar as similitudes nos processos históricos vinculados às grandes revoluções. Em outras palavras, ele buscou semelhanças nas grandes revoluções da modernidade: Francesa, Chinesa e Russa.

Já na abordagem individualizadora, procura ver às propriedades comuns a todos os casos examinados, isto é, as semelhanças. Em oposição a abordagem, a diferenciadora procura apontar os diferenciais de cada caso examinado.

No que diz respeito a abordagem globalizadora, ela possui como intenção examinar diversos casos e incluí-los em um sistema global que os abrange e lhes de sentido. Enquadra-se, portanto, a abordagem do materialismo histórico e a identificação dos modos de produção.

Segundo José de Assunção, o modelo sugerido por March Bloch, em seu artigo de 1928, é o predominante nas análises historiográficas. O que não exclui a possibilidade de comparação entre sociedade distanciadas no espaço e no tempo. Um bom exemplo foi o trabalho desenvolvido por Robert Darnton. O autor elaborou um trabalho sobre o fenômeno da censura em três sociedades diferentes: a França do Antigo Regime, a Índia Britânica do século XIX e a Alemanha Oriental do século XX. A intenção não foi encontrar semelhanças, pois admite que cada cultura possui suas características próprias. O objetivo foi a investigação de duas questões específicas, em cada uma das sociedades analisadas. A primeira consiste em entender como os censores realizaram os seus trabalho e a segunda como eles compreendiam o que realizavam.

Conclui-se que a censura atravessou duas realidades histórico-sociais diferentes, produzindo formas de consciência diferenciadora entre os atores sociais que a vivenciaram.

Neste sentido, é válido lembrar o livro de Marcel Detienne – *Comparer l'incomparable*(2000). Nesta obra, o autor apresenta alguns pressupostos para o desenvolvimento dos estudos comparativos.⁷

Em primeiro lugar afirma que a comparação pode percorrer tanto as sociedades antigas quanto as atuais, as simples e as complexas, destacando as singularidades, as repetições, o tempo e o espaço.

A comparação pode ser pensada como um convite aos historiadores para pensar as sociedades através de múltiplas perspectivas. Quando se compara várias experiências, se produzem novos espaços de inteligibilidade e reflexão. De acordo com o modelo de Detienne, a abordagem comparativa é operacionalizada em três etapas complementares: construção de objetos de pesquisa pelos projetos individuais de cada membro da equipe; construção de conjunto de problemas; criação de um campo de exercício e experimentação comparada.

Em suma, pode-se afirmar que “A investigação comparativa” é um desafio para o saber histórico e para aqueles que a praticavam”. Trata-se de possibilitar a construção de um espaço amplo de produção do conhecimento histórico”⁸

No modelo de Detienne, o que se compara não é somente aquilo que pode ser comparado. O fenômeno da comparação (gênero, grupos sociais, partidos, nações, territórios, religião e outros) não significa a mesma coisa para todas as sociedades. “O processo do método comparativo é o que permite estabelecer o estranhamento, a diversificação, a pluralização, a singularidade, daquilo que parecia empiricamente diferente ou semelhante, postos pelos habitus e reproduzido pelo senso comum”.⁹

O método comparativo de Detienne é inovador pois incentiva o trabalho coletivo dos pesquisadores. Convida a mudança de atitude por parte dos pesquisadores, como sujeito em relação ao objeto de pesquisa”.¹⁰

Para finalizar é válido ressaltar o que não é História Comparada. As grandes sínteses – História Econômica e Social do mundo ou grandes painéis descritivos de diversas civilizações históricas, não são exemplos de História Comparada. Para que se tenha um trabalho de História Comparada é fundamental a busca de analogias e diferenças.

Em resumo, “A História Comparada, enfim, não se pode reduzir a mera coletânea de histórias nacionais ou de história de civilizações”. Ela faz-se de interações, de iluminações recíprocas, e de meras suposições”.¹¹

Grosso modo, é possível afirmar que a História Comparada analisa como um mesmo problema atravessou realidades histórico-sociais diferentes, duas estruturas localizadas no tempo e no espaço, as práticas sociais, duas histórias de vida, duas mentalidades e assim por diante.

É preciso atentar para a “ilusão sincrônica”, isto é, a crença de que todas as sociedades são comparáveis quando se encontram em estágios similares de desenvolvimento. É preciso compreender que uma sociedade pode estar numa situação análoga a outra, porém, possuir uma história completamente distinta. O que talvez conduza a situações diferenciadas no futuro, pois cada sociedade tem seu dinamismo próprio.

Aliar o método comparativo às pesquisas no campo da diáspora, veiculando as informações a diferentes sujeitos: alunos de graduação, pós-graduação, professores de ensino fundamental e médio, é um dos objetivos deste trabalho.

Há pelo menos duas décadas, muita literatura se tem produzido, em várias áreas e com ênfases distintas, sobre a existência de uma crise nas bases de legitimidade do que se convencionou chamar de Estado nacional. No caso da história em particular, uma de suas dimensões mais palpáveis foi o efetivo retorno, bem evidente nos estudos sobre o Brasil, a temas relacionados com instituições políticas, direitos e legitimidades vinculadas às estruturas nacionais construídas, por meio de um amplo e conflitivo processo, desde fins do século XVIII. Concomitantemente, a percepção da falência das formas de representação e da eficácia política dos atuais Estados se dá igualmente através da ascensão cotidiana da pressão por inclusão social e igualitária das, vulgarmente chamadas “minorias” sociais; as quais sempre existiram, mas que

ganharam, nas últimas décadas, uma agenda política efetiva dentro das próprias instituições públicas.

No Brasil, esse processo encontra respaldo, sobretudo, após a aprovação da Constituição de 1988 e o reconhecimento formal da necessidade de medidas de igualdade social numa sociedade pluriétnica, desigual e conflitiva como a nossa. Além disso, relaciona-se diretamente com a revisão do passado escravista de formação de nosso Estado cujas conseqüências do ponto de vista dos direitos sociais são vistas, cada vez mais, não como uma questão de grupo, mas da própria sociedade brasileira.

Em suma, constitui-se objetivos do nosso trabalho, promover a discussão sobre a presença negra no contexto da diáspora, à luz da História Política e da História do Direito; possibilitando assim tanto ao público leigo quanto especializado o debate e a reflexão a partir dos conceitos de Estado, o seu processo de formação e sua relação com os africanos e seus descendentes; Levantar, sistematizar e discutir material de cunho bibliográfico, audiovisual e midiático relativo a presença dos africanos e seus descendentes no Brasil e nos demais espaços da diáspora; Elaboração de um e-book a partir da experiência do curso que possa servir como referência para posteriores pesquisas e intervenções.

Do ponto de vista metodológico, o projeto é executado em três módulos. No primeiro módulo serão realizadas as atividades de levantamento e sistematização documental (material bibliográfico, audiovisual, midiático). Esta fase será marcada por reuniões semanais de trabalho visando à discussão, encaminhamento e sistematização das informações obtidas.

Posteriormente, segundo módulo, será oferecida a comunidade acadêmica e não acadêmica da região metropolitana de São Paulo, Guarulhos, um curso que terá como cerne principal a discussão das relações raciais à luz da História Política e da História do Direito. O Objetivo do curso é socializar as informações obtidas na primeira etapa do trabalho e, ao mesmo tempo, estabelecer um diálogo com a comunidade, com vistas a perceber outras leituras e significações para a temática em estudo.

Para finalizar, o terceiro e último módulo do projeto consiste na elaboração do texto do e-book onde serão sistematizados os conteúdos e conceitos estudados ao longo do projeto. Levando-se em conta o material coletado pelos bolsistas, assim como as experiências e visões de mundo do público-alvo professores do ensino fundamental e médio, advogados, lideranças comunitárias, agentes sociais e interessados em geral.

Este projeto, ao mesmo tempo, em que visa contribuir para a formação teórica e prática dos alunos de Graduação da Universidade possibilita o diálogo e a participação da sociedade na construção de instrumentos de orientação a discussão das relações raciais no contexto diásporico. O segundo módulo permitirá a vários estratos sociais o diálogo e o debate com o pensamento acadêmico, possibilitando assim a re-elaboração de leituras e paradigmas. Este processo de inclusão se fortalece no trabalho de redação do texto referente ao E-book onde a experiência de troca e diálogo social também se fará presente.

3. Conclusão

As questões propostas neste debate conduzem-nos a percepção de que a lei número 10.639 precisam ser discutidas em âmbito maior, para além do trabalho individual que se realiza na sala de aula. É necessária a construção e execução de projetos que possibilitem não só o aprofundamento teórico de alunos de graduação, mas também o diálogo com a sociedade e a

proliferação do conhecimento gestado na Universidade a outros sujeitos atuantes nos diversos níveis do ensino brasileiro.

Referências Bibliográficas

BARROS, José D'Assunção. História comparada. Um novo modo de ver e fazer a História. *Revista de História Comparada*. Vol. 1, nº 1, jun-2007

FARRELL , Laurie Ann (Ed.). Looking both ways. Art of the Contemporary African Diaspora, Nova Iorque, *Museum for African Art*, 2003. Disponível em <http://www.artafrica.info/pdfs/artigo_1_1_pt_pdf> acesso em 19.jun.2010

PEREIRA, Júnia Sales. Reconhecendo ou construindo uma polaridade étnico-identitária? Desafios do ensino de História no imediato contexto pós-lei nº 10.639/2003. *Estudos Históricos*, 2008. v. 41

HEYWOOD, Linda M. (org). *Diáspora negra no Brasil* (Tradução: Ingrid de Castro Vompean Fregonez, Thaís Cristina Casson, Vera Lúcia Benedito). São Paulo: Contexto, 2008.

THEML, Neyde e BUSTAMANTE, Regina Maria da Cunha. História Comparada: Olhares plurais. *Revista de História Comparada*. Vol. 1, nº 1, jun-2007

¹ Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo. Professora de História da África na Universidade Federal de São Paulo.

² FARRELL , Laurie Ann (Ed.). Looking both ways. Art of the Contemporary African Diaspora, Nova Iorque, Museum for African Art, 2003. Disponível em <http://www.artafrica.info/pdfs/artigo_1_1_pt_pdf> acesso em 19.jun.2010

³ HEYWOOD, Linda M. (org) *Diáspora negra no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008. pp. 7-17

⁴ PEREIRA, Júnia Sales. Reconhecendo ou construindo uma polaridade étnico-identitária? Desafios do ensino de história no imediato contexto pós-lei n 10.639. *Estudos Históricos*, 2008, v. 1p. 22

⁵ THEML, Neyde; BUSTAMANTE, Regina M. da Cunha. História Comparada: Olhares plurais. *Revista de História Comparada*. Vol. 1, nº1, ju-2007. P. 2

⁶ BARROS, José D' Assunção. História comparada. Um novo modo de ver e fazer a História. *Revista de História Comparada*. Vol. 1, número 1, jun-2007. p.09

⁷ Idem. p.10

⁸ Idem. p. 15

⁹ Idem. p.15

¹⁰ Idem. p. 16

¹¹ Idem. p. 24